

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO – PARÁ**

Processo nº: 0808718-74.2025.8.14.0045

Ação: Recuperação Judicial, conforme Lei 11.101/2005.

Polo Ativo: Agropecuária Grão Pará Ltda, inscrita no CNPJ sob número: 05.426.630/0001-46; km 40, CEP: 68565-000, Zona Rural, Santa Maria das Barreiras – PA; **Geraldo Silveira de Freitas**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF número: 649.485.791-49; **Flávia Silveira de Freitas**, brasileira, divorciada, produtora rural, inscrita no CPF número: 649.517.231-15, e, **Maria Eloiza Silveira de Freitas**, brasileira, divorciada, produtora rural, inscrita no CPF número: 649.484.801-00, ambos inseridos no polo recuperacional do processo em epígrafe.

RICARDO DANILO CAMPOS LOPES, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 934.792.471-72 e na CRA/GO sob o nº 18.364, com endereço profissional em Avenida Jamel Cecílio, n. 2690, Jardim Goiás, Sala 1212, CEP: 74810-100, Goiânia - Goiás, endereço eletrônico ricardodanilo@ridalocapital.com.br, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão que confiou a honrosa a nomeação para o encargo de Administrador Judicial nestes autos, expor e requerer o que segue.

TERMO DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO

I. DA ACEITAÇÃO DO ENCARGO

Recebo a nomeação de Vossa Excelência com elevada estima e ciente da responsabilidade que a função impõe. Manifesto, por meio deste ato, **minha expressa aceitação** ao encargo de Administrador Judicial, comprometendo-me a desempenhá-lo com a máxima diligência, imparcialidade e rigor técnico.

www.ridalocapital.com.br

e-mail: rj.agropecuariagraopara@ridalocapital.com.br

Tel.: +55 62 994732248

Entendo que a função de auxiliar do Juízo exige não apenas a fiscalização processual, mas uma atuação estratégica orientada à preservação da atividade empresarial e à satisfação dos credores, sempre pautada pela transparência e pela ética.

II. DO COMPROMISSO LEGAL

Em cumprimento ao disposto no artigo 33 da Lei nº 11.101/2005 e demais dispositivos legais aplicáveis, presto o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções que me foram confiadas.

Ratifico minha disposição em atuar como um braço técnico deste Juízo, garantindo que o fluxo de informações seja constante, claro e fidedigno, permitindo a Vossa Excelência a tomada de decisões fundamentada em dados concretos e análises robustas.

Concretizando o compromisso de disponibilizar todas as etapas do processo, em atendimento ao princípio da publicidade, conforme preconiza instruções do Conselho Nacional de Justiça, para tanto esse Administrador Judicial disponibiliza, através do site: www.riadalocapital.com.br, os documentos inerentes ao tramite processual, com canal exclusivo para atendimento aos interessados através do e-mail: rj.agropecuariaograopara@riadalocapital.com.br, e via whatsapp: +55 62 99473-2248

Asseguro, ainda, que não recai sobre minha pessoa qualquer impedimento legal ou conflito de interesses que possa obstar o exercício pleno e isento desta função.

III. DOS REQUERIMENTOS INICIAIS

Diante do exposto, requeiro:

1. A juntada deste termo aos autos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, formalizando a investidura no cargo;

2. A intimação das partes e interessados acerca da presente aceitação e dos contatos profissionais deste Administrador Judicial para as comunicações de estilo;
3. A concessão de vista dos autos para a análise detida da situação processual e a elaboração das primeiras providências cabíveis.

Nestes termos, Pede deferimento.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2026.

Ricardo Danilo Campos Lopes

Administrador Judicial

CRA/GO: 18.364